



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 225, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 36 de 12 de fevereiro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação – TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis, aos usuários do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula 82.365;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula nº 22.322;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~

~~VII – Fiscal Técnica Titular: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula nº 82.024.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público